



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 142 -

Ata da 39ª (trigésima nona) Reunião Ordinária do 3º (terceiro) período legislativo da 33ª (Trigésima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2015 (dois mil e quinze) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria, sob a presidência do Vereador Leonardo Diógenes Coelho. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Elias Ferry, Flávio Pereira de Carvalho, José Marinho Zica, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos, Silvio Silva, Vanderlei Rodrigues de Paulo e Wilton Felix da Silva. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deus por abertos os trabalhos da 39ª (trigésima nona) Reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Senhor Silvio Silva e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Senhor Wilton Félix da Silva. Logo após procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos Vereadores sem ressalvas. Em seguida foram apresentadas as correspondências recebidas destacando: Ofício do Executivo nº 207/2015 em resposta ao ofício nº 219/2015 desta Casa; Ofício nº 63/2015 da Caixa Econômica Federal em resposta ao ofício nº 223/2015 desta Casa. Logo após foram apresentados e aprovados por unanimidade os requerimentos: nº 49/2015 de autoria do Senhor Silvio Silva e 50/2015 de autoria do Senhor Leonardo Diógenes Coelho. Foram apresentadas e aprovadas por unanimidade as indicações números 90/2015 e 91/2015 de autoria do Senhor Elias Ferry; 92/2015 de autoria dos Senhores Wilton Félix da Silva e Silvio Silva; 93/2015 e 94/2015 de autoria do Senhor Wilton Félix da Silva. Foi aprovada ainda por unanimidade a Moção de Congratulação nº 04/2015 de autoria do Vereador Elias Ferry. Dando início a votação dos assuntos



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

-143-

constantes na pauta do dia foi aprovado pela maioria em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 66/2015 que "Institui a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública - CIP". Manifestaram ser contra os Vereadores Vanderlei Rodrigues de Paula e Elias Ferry e manifestaram ser favoráveis os vereadores José Marinho Zica, Flávio Pereira de Carvalho, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos, Silvio Silva e Wilton Félix da Silva. Passando à fase das considerações finais foram aprovados as seguintes indicações verbais: do Senhor José Marinho Zica o envio de ofício ao Executivo requerendo a recomposição da pavimentação do quarteirão da Rua Dr. Zacarias, precisamente entre as Ruas São Paulo e Rio de Janeiro. Devido aos buracos existentes as águas das chuvas tendem a se empoçar na referida localidade, trazendo diversos transtornos aos moradores e transeuntes; do senhor Wilton Félix da Silva - envio de ofício ao Executivo solicitando a reconstrução do meio fio da Rua 1º de maio. O referido meio fio se rompeu devido às fortes chuvas que caíram nesses últimos dias e trouxe diversos transtornos aos moradores da citada rua que tiveram suas casas invadidas pela água; do Senhor Elias Ferry - envio de ofício ao Executivo requerendo a formalização da reivindicação dos moradores da Rua Hugo de Souza Araújo, próximo à entrada do Residencial Indaiá, para que seja concedida extrema urgência na solução dos transtornos ocasionados pelas obras nos fundos de suas residências. O Senhor Silvio Silva fazendo uso da palavra requereu que o Presidente analisasse a possibilidade de convocar os vereadores para uma reunião extraordinária na terça-feira próxima para votação dos projetos números 67, 68 e 69/2015. Procedendo à reunião o Presidente solicitou apoio dos Edis para cobrarem das autoridades competentes informações sobre a MG 176, que liga Dores do Indaiá/MG à cidade de Luz/MG, se há planejamento para o exercício de 2016 para a recomposição do asfalto daquela importante rodovia. A bem



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 144 -

pouco tempo procedera à recomposição do asfalto, mas o que se vê hoje é uma pista repleta de buracos e ondulações, curvas com ondulações e vegetação no acostamento, tendo ocorrido no trecho acidentes fatais, nos quais a má conservação da pavimentação foi elemento essencial, somados com a ausência quase total de sinalização. Ficou definido o encaminhamento de ofício ao Governador do Estado de Minas Gerais, ao Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas e ao Chefe do DER. E logo após, nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima Reunião Ordinária que será realizada no dia 15 (quinze) de dezembro de 2015 às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria, e eu, Elias Ferry, 1º Secretário, lavrei a presente ata.

Elias Ferry
1º Secretário